

81/01/22

ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES

COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

PARECER

REMETIDA PELO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, FOI PRESENTE A ESTA COMISSÃO PERMANENTE PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS, UMA ANTEPROPOSTA DE LEI SOBRE O ESTABELECIMENTO DE UM REGIME FISCAL ESPECIAL PARA A SATA - SERVIÇO AÇORIANO DE TRANSPORTES AERÉOS EMPRESA PÚBLICA.

ESTUDADA E PONDERADA A REFERIDA ANTEPROPOSTA DE LEI, QUANTO À SUA LEGALIDADE, SENTIDO E ALCANCE E CONSIDERANDO OS SERVIÇOS ALTAMENTE RELEVANTES, QUE A SATA VEM PRESTANDO A TODOS OS AÇORIANOS, ESTA COMISSÃO ENTENDEU POR UNANIMIDADE RECOMENDAR A MESMA AO PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA REGIONAL DOS AÇORES PARA APROVAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM QUE:

- a)-ATE À ENTRADA EM VIGOR DO DEC.-LEI Nº 490/80 DE 17 DE OUTUBRO, QUE CRIOU A SAT -E P, A EMPRESA QUE A ANTECEDEU E QUE A EXPLORAVA EM REGIME DE EXCLUSIVO O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGA AEREA, DENTRO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES, BENEFICIAVA DA ISENÇÃO TOTAL DE IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E DIREITOS DE IMPORTAÇÃO RELATIVAMENTE À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMBUSTÍVEIS;
- b)-DECORRENTE DO FACTO DE OS ESTATUTOS DA SATA, E P, APROVADOS PELO CITADO DEC.- NÃO TEREM CONSAGRADO AS ISENÇÕES FISCAIS DE QUE BENEFICIAVA DESDE A SUA CONSTITUIÇÃO À SUA TRANSFORMAÇÃO, A MENCIONADA TRANSPORTADORA AEREA VIU-SE PRIVADA DO REGIME DE ISENÇÕES FISCAIS JÁ REFERIDO;
- c)-A TAP AIR PORTUGAL BENEFICIA DE TAL REGIME;
- d)-A ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS DE NATUREZA FISCAL TERÃO INCIDÊNCIAS NEGATIVAS IMPRONTES, NOS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO DA EMPRESA JÁ DE SI ALTAMENTE DEFICITÁRIAS;
- e)-É A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA QUE TEM A COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR SOBRE IMPRONTES MESMO QUE SE TRATA DA CRIAÇÃO DE ISENÇÕES.

(CONTINUA)

PONTA DELGADA, 22 DE JANEIRO DE 1981

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

Ass: Alvaro Damaso

ALVARO CORDEIRO DAMASO

O RELACTOR O

Jose Rodrigues Ribeiro

JOSE RODRIGUES RIBEIRO